



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IRAÍ/RS**



**“Iraí terra de Deus, terra dos encantos meus”**

Iraí/RS, 18 de março de 2025

**Relatório da Sessão Ordinária de 17 de março de 2025**

O Legislativo Iraiense esteve reunido na 6ª (sexta) Sessão Ordinária no dia 17 de março de 2025, quando deliberou sobre os seguintes assuntos:

**Aprovou por 08(oito) votos favoráveis ao Projeto de Lei do Executivo nº016 de 26 de fevereiro de 2025**, que cria a Subsecretaria Municipal de juventude e desporto e a Subsecretaria dos povos Indígenas e os respectivos cargos de secretário adjunto na estrutura administrativa e dos cargos em comissão e funções gratificadas do Poder Executivo de Iraí de que dispõe a Lei Municipal nº 3.024/2018 e suas alterações e dá outras providências.

**O Projeto de Lei do Executivo nº018 de 06 de março de 2025**, que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o Banco do Brasil S.A., e dá outras providências, **foi pedido vistas pelo Vereador Gilson Conzatti.**

**A Emenda Aditiva nº003 de 17 de março de 2025**, que adiciona o Parágrafo Primeiro e o Parágrafo segundo ao Art. 1º do Projeto de Lei do Executivo nº 018, de 06 de março de 2025, que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o Banco do Brasil S.A., e dá outras providências, e altera o Parágrafo Único para Parágrafo Primeiro, **referente ao Projeto de Lei do Executivo nº018 de 06 de março de 2025**, teve pedido de vistas juntamente com o referido Projeto.

**Aprovou por 08(oito) votos favoráveis ao Projeto de Lei do Executivo nº019 de 06 de março de 2025**, que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial por redução orçamentária no orçamento vigente e dá outras providências.

**Aprovou por 08(oito) votos favoráveis ao Projeto de Lei do Executivo nº020 de 06 de março de 2025**, que autoriza o Executivo Municipal a contratar servidores para atender as



## Estado do Rio Grande do Sul CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IRAÍ/RS



**“Iraí terra de Deus, terra dos encantos meus”**

necessidades temporárias de excepcional interesse público e dá outras providências.

**Aprovou por 08(oito) votos favoráveis ao Projeto de Lei do Executivo nº021 de 12 de março de 2025**, que declara de interesse público o evento e autoriza o Poder Executivo Municipal a custear despesas com o evento “Iraí Motor Show” e dá outras providências

**Aprovou por 08(oito) votos favoráveis a Emenda Aditiva nº004 de 17 de março de 2025**, que adiciona o Parágrafo quarto ao art 1.º Projeto de Lei do Executivo nº022 de 12 de março de 2025, que dispõe sobre serviços de maquinas a munícipes do Município e da outras providencias.

**Aprovou por 08(oito) votos favoráveis ao Projeto de Lei do Executivo nº022 de 12 de março de 2025 com a Emenda Aditiva nº004 de 17 de março de 2025**, que dispõe sobre serviços de máquinas a munícipes do município e dá outras providências.

**Aprovou por 08(oito) votos favoráveis ao Projeto de Decreto Legislativo nº001 de 13 de março de 2025**, que concede o Título de Cidadã Honorária de Iraí para a Srª Lia Mariza Cerutti Scortegagna.

**Aprovou por 08(oito) votos favoráveis ao Projeto de Decreto Legislativo nº002 de 13 de março de 2025**, que concede o Título de Cidadão Honorário de Iraí ao Sr. Elio Stefeni.

**Aprovou por 08(oito) votos favoráveis ao Requerimento nº004 de 13 de março de 2025**, de autoria do Vice-Presidente da Câmara de Vereadores, **Vereador Paulo Martins**, amparado nas Normas Regimentais, o presente requerimento, solicitando que o Executivo Municipal de Iraí informe sobre o andamento da pavimentação asfáltica da Avenida Bento Gonçalves, do Balneário e da Avenida General Flores da Cunha (em frente à Rodoviária).Diante da importância dessas obras para a mobilidade urbana e a qualidade de vida dos munícipes, solicita-se informações precisas sobre a previsão de início e término dos trabalhos por



## Estado do Rio Grande do Sul CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IRAÍ/RS



“Iraí terra de Deus, terra dos encantos meus”

parte da empresa responsável, considerando que as obras já deveriam ter sido iniciadas e concluídas no ano passado.

**Aprovou por 08(oito) votos favoráveis ao Requerimento nº005 de 13 de março de 2025**, de autoria do Presidente da Câmara de Vereadores, Vereador **Clerio Larentis**, e os Vereadores abaixo assinados, amparado nas Normas Regimentais, este requerimento para que o Poder Executivo encaminhe o Projeto de Lei referente à reposição salarial dos servidores públicos, garantindo a valorização e a justa remuneração da categoria. Além disso, solicito que, ao apresentar novos projetos de lei, o Executivo providencie a separação dos temas em proposições distintas quando tratarem de assuntos conflitantes ou de naturezas diferentes. Tal medida visa garantir maior transparência e facilitar a análise e votação de cada matéria, evitando prejuízos na tramitação legislativa e assegurando um debate mais justo e objetivo.

**Foi apresentada ao Plenário da Câmara de Vereadores a Indicação nº010 de 11 de março de 2025**, de autoria do Vereador Gilson Conzatti amparado nas normas regimentais, que propõe redução no IPTU para famílias que residem em alagamento. Durante a sessão ordinária da Câmara Municipal, o vereador Gilson Conzatti, sugeriu uma proposta para reduzir o valor do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) das famílias que residem em áreas de alagamento no município.

**Foi apresentada ao Plenário da Câmara de Vereadores a Indicação nº011 de 13 de março de 2025**, de autoria do Vereador **Paulo Martins** no uso de suas atribuições e dentro das Normas Regimentais, que indicou ao Poder Executivo Municipal para que seja feito **reparos urgentes na estrada da Avenida Castelo Branco**, especialmente nas proximidades da entrada da tirolesa.

**Foi apresentada ao Plenário da Câmara de Vereadores a Indicação nº012 de 13 de março de 2025**, de autoria do Vereador **Paulo Martins** no uso de suas atribuições e dentro das Normas Regimentais, que indicou ao Poder Executivo Municipal para que sejam realizados reparos na iluminação pública da **Comunidade de Santa Dorotéia**, tendo em vista que o local se encontra no escuro.

Rua João Carlos Machado, 195 – Cx. Postal 18 - Fone/Fax (55) 3745-1221  
Whatsapp (55) 99677-4199 – CEP 98460-000 - Iraí/RS – Email:  
camarairai@irai.rs.leg.br – www.irai.rs.leg.br - Fanpage:  
facebook.com/camara.irai –  
instagram.com/camarairai



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IRAÍ/RS**



**“Iraí terra de Deus, terra dos encantos meus”**

Foi apresentada ao Plenário da Câmara de Vereadores a **Indicação nº013 de 13 de março de 2025**, de autoria do Vereador **Paulo Martins** no uso de suas atribuições e dentro das Normas Regimentais, que indica ao Poder Executivo Municipal que seja realizada a instalação de **placas indicativas** informando os caminhos e os nomes das comunidades do interior, bem como a **implantação de portais de entrada** nas comunidades.

Foi apresentada ao Plenário da Câmara de Vereadores a **Indicação nº014 de 13 de março de 2025** de autoria do Vereador **Paulo Martins**, no uso de suas atribuições legais e dentro das Normas Regimentais da Câmara Municipal, vem, por meio desta, indicar o nome de **Etelvino Mior** como o homenageado para receber a **Comenda do Produtor Rural**, conforme a Resolução nº 017/2022, que criou a referida comenda.

**Participaram da Sessão de forma presencial os Vereadores(as):** Presidente; Clério Larentis, Vice-Presidente; Paulo Martins, Primeiro-Secretário; Jacson Antônio Volpin, Segundo-Secretário; Membro da Comissão Representativa; Gilson Conzatti, Guilherme Ferraz Souza, Jadir Jacinto, Miguel Angelo Strozak, Neli Terezinha Ribeiro e Thiago Fernando Cerutti.

A próxima Sessão Ordinária será realizada no **dia 07 de abril de 2025, às 18:00 horas.**

Sendo que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

**Clério Larentis**  
**Presidente**

Rua João Carlos Machado, 195 – Cx. Postal 18 - Fone/Fax (55) 3745-1221  
Whatsapp (55) 99677-4199 – CEP 98460-000 - Iraí/RS – Email:  
camarairai@irai.rs.leg.br – www.irai.rs.leg.br - Fanpage:  
facebook.com/camara.irai –  
instagram.com/camarairai